

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4702/2025  
De 02 de dezembro de 2025.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Início / Fim
NATHAN SOARES DE SA	075.***.***-09	AGENTE DE COLETA DE LIXO	De 01/12/2025 a 30/11/2027.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de dezembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>